



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.264, de 1º de Março de 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1/CMDCA/2019, no qual consta a solicitação da nomeação da 3ª Conselheira Tutelar Suplente Camila de Souza Constantino para substituir a Conselheira Tutelar Titular Margareth Aparecida Cruz dos Santos Gibin durante o seu atestado médico no período de 7 de janeiro de 2019 a 9 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 7 de janeiro de 2019 a 9 de janeiro de 2019, a Conselheira Tutelar Suplente **Camila de Souza Constantino** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Margareth Aparecida Cruz dos Santos Gibin durante o seu período de atestado médico, nos termos dos autos n. 68.651/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1º de março de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0560
Data 06 / 03 / 2019